

ENTRE ASSIMILAÇÃO E COAÇÃO: UMA NOÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS DE IMIGRAÇÃO FRANCESAS

Ana GEBRIM*

RESUMO: O presente artigo pretende abordar uma noção de integração a partir da perspectiva das políticas francesas de imigração. Em um primeiro momento busca-se discutir historicamente as políticas nacionais de integração dos imigrantes na França. Na sequência, a partir da perspectiva de trabalhar diversas esferas da noção de integração, realiza-se um paralelo com uma prática de integração eclesiástica, a tonsura. A partir do pensamento de Durkheim, pretende-se então discutir os fundamentos teóricos do contexto de execução das políticas de integração francesa. Nesse sentido, é possível situar a noção de integração que fundamenta as políticas de identidade nacional através dos processos de assimilação e coação social.

PALAVRAS-CHAVE: Integração. Imigração. Coação. Tonsura. Assimilação.

A integração dos imigrantes como uma política nacional

Historicamente a população francesa se constituiu através da imigração. No século XIX, os filhos de imigrantes, vindos sobretudo de países europeus, eram obrigados a se naturalizar franceses para cumprir o serviço militar. Nesse momento, existia um projeto político que visava acima de tudo constituir uma nação a partir da unificação política e cultural.

A socióloga Dominique Schnapper (1991, p.32) em sua análise sobre a integração na França, explica que esse esforço foi sobretudo investido “na França

* Mestre em Sociologia Clínica e Psicossociologia. Universidade Paris Diderot. Paris 7 – França. 75013 – acgebrim@gmail.com.

republicana da III República, Estado-nação por excelência, herdeira do trabalho de centralização política e cultural da monarquia, reforçada pela Revolução e pela ação jacobina”. Essas políticas de modernização portavam o nome de assimilação e a escola, que passava a ser obrigatória, tinha a função de assimilar a diversidade cultural em torno da língua e dos princípios da república francesa.

A partir dessa perspectiva assimilacionista, a imigração na França sempre representou um desafio sobretudo para “uma identidade nacional que repousa sob a confusão entre entidade cultural ou histórica e organização política” (SCHNAPPER, 2007, p.321) .

A noção de integração expressa, politicamente, o ideal do projeto democrático da modernidade; o de distribuir a sociedade entre cidadãos livres e iguais (SCHNAPPER, 2007). Assim, a população imigrante deveria aderir incondicionalmente à cidadania republicana francesa (FERREOL; JUCQUOIS, 2003).

Os dispositivos de integração, nesse sentido, foram sempre executados enquanto mecanismos de controle social com objetivo de construir uma sociedade regida pelas mesmas crenças e os mesmos valores. A diferença cultural sempre significou um entrave às políticas de integração, ainda que para Schanapper esses processos “não podem ser simplesmente condenados como apenas genocídios culturais. O Estado-nação permitiu igualmente a todos os cidadãos participar da aventura da modernidade” (SCHNAPPER, 1991, p.36)

Consideremos as políticas de integração como genocídios culturais ou não, Lapeyronnie (apud FERREOL; JUCQUOIS, 2003) elucida a questão, pois para ele o processo de integração refere-se sempre ao ponto de vista do dominante sobre o dominado. Diversos sociólogos do campo da imigração vêm denunciando as relações de dominação por trás da noção de integração. Uma vez que esse termo nunca foi empregado para caracterizar a presença europeia nos países colonizados no século XIX.

Nos anos 1980, a integração dos imigrantes adquire o caráter de problema de política nacional. Podemos, entretanto, sublinhar que esse fato está diretamente ligado ao que se chama “medo do enfraquecimento da identidade nacional” (RIBERT, 2006, p.13), devido principalmente às crises econômicas provenientes da globalização e do respectivo posicionamento da França nesse novo cenário.

Segundo a socióloga Évelyne Ribert (2006, p.15), dois grandes eixos de reformas foram colocados em ação nesse contexto político:

De um lado, combater tudo o que pudesse desvalorizar a nacionalidade francesa [...] e de outro, restaurar o valor da nacionalidade francesa, firmando o sentimento de pertencimento nacional dos candidatos à nacionalidade [...] – dos quais convinha “assegurar-se” da “real motivação” de se virar francês.

A preservação da identidade nacional assume então a perspectiva de uma prioridade nas políticas governamentais, das quais os imigrantes são o alvo, na tentativa de avaliar seu grau de assimilação.

Em 2010, o número de imigrantes internacionais alcança 192 milhões, o que corresponde a 3% da população mundial. A União Europeia conta, em 2009, com 32 milhões de imigrantes, ou 6,4% de sua população (DOYTCHEVA, 2005).

Tendo em vista esse contexto, podemos nos questionar finalmente sobre os fundamentos teóricos dessas políticas de integração. Nesse sentido, pretendemos abordar o atual contexto social das políticas de integração dos imigrantes a partir da perspectiva do pensamento sociológico francês. A tradição das políticas francesas de integração fundamenta-se sobretudo na perspectiva assimilacionista de Émile Durkheim a propósito do processo de integração social.

Uma noção de integração

Segundo o dicionário francês Petit Robert, Integração, do latim “*integratio*” se refere à operação de incorporação de um indivíduo ou de um grupo a uma coletividade, a um grupo, opondo-se assim à ideia de exclusão.

Para fundamentarmos a atual discussão podemos pensar sobre o fenômeno de incorporação física da noção de integração. Traçando então um paralelo entre uma definição possível da noção de integração e sua esfera física, podemos resgatar a utilização da tonsura, prática de adesão à comunidade clerical.

A tonsura, abolida nos anos 1970, era uma prática adotada por alguns grupos da igreja cristã que consistia sobretudo na raspagem de uma parte dos cabelos dos clérigos.

O etnólogo francês Pascal Dibie (2004) relata que essa prática era um rito primitivo de adoção e que desde o século V inscrevia a entrada no serviço eclesástico. Essa prática se refere efetivamente a um ato simbólico de adoção espiritual. Através do corte de mechas de cabelo do que estava sendo adotado, a Igreja selava um contrato com o tonsurado, que passava a ser então um integrante da “raça sacerdotal” e, conseqüentemente, sob a “poderosa proteção” da instituição

eclesiástica (DIBIE, 2004). Segundo Dibia (2004), a tonsura enquanto corte de cabelo se impôs igualmente aos eclesiásticos no século VI “por espírito de servitude e humildade”.

Algumas representações de integração que evocamos até o presente momento estavam ligadas à ideia de incorporação. Como vimos, o termo integração tem também como origem o processo físico de incorporação.

A incorporação física da integração demanda a renúncia de uma parte originária e anterior a esse processo. Ainda no que diz respeito à tonsura, segundo uma das definições, essa prática era sobretudo um signo de renúncia ao mundo e representava, juntamente com as vestimentas e a mudança de nome, um elemento de “ritual de morte e renascimento”, eliminando assim os pecados anteriores para entrar em uma nova ordem comunitária.

Durkheim e a integração social

Até os anos 1980, o termo “assimilação” substituía então esse de integração. As políticas de integração até então realizadas pelo Estado eram chamadas de políticas assimilatórias. Para Dominique Schnapper, o termo integração carrega uma séria ambiguidade, uma vez que está presente tanto na sociologia quanto na linguagem política. Nesse sentido, a socióloga se coloca a seguinte questão: “como recorrer de maneira rigorosa às palavras que pertencem ao vocabulário social e político e são, em consequência, inevitavelmente carregadas de sentido social?” (SCHNAPPER, 2007, p.140).

A partir dessa perspectiva, diversos sociólogos adotaram o conceito de regulação, porém Schnapper (2007), nesse mesmo texto, elucida a questão:

Que se evoque regulação, integração, o “fazer sociedade”, o “conviver” ou o “laço social”, a interrogação continua a mesma e se refere tanto à integração dos indivíduos à sociedade quanto à integração da sociedade em seu conjunto.

No campo da sociologia, a preocupação em torno da integração remete à noção de coesão social. Como fazer sociedade ou então como obter um nível de integração suficiente para manter o laço social?

Essas questões foram trabalhadas sobretudo por Émile Durkheim que, no conjunto de sua obra, discute a integração sob a perspectiva da coesão social. A noção de integração trabalhada por Durkheim influenciou profundamente a compreensão sociológica em torno desse tema.

Para Durkheim (apud FERREOL; JUCQUOIS 2003, p.27), o Estado não é suficiente por si só como mantenedor da coesão social da sociedade: “O Estado é uma estrutura muito fria e distante da vida cotidiana para rearticular o indivíduo à sua sociedade”. É sobretudo junto às organizações entre os indivíduos que ele analisará o laço social.

Como garantir a coesão social em uma sociedade que se torna cada vez mais complexa, especializada e heterogênea é uma das preocupações fundamentais de Durkheim. O nível de complexidade esperado através da especialização das funções, na divisão social do trabalho, aumentou sobretudo o risco de uma fragmentação da sociedade que “não é mais assegurada pela similitude entre os homens – solidariedade mecânica” (FERREOL; JUCQUOIS, 2003, p.29).

No conjunto de sua obra, Durkheim estuda a importância da educação e da moral para a integração, no sentido de garantir a unidade da coesão social. A solidariedade orgânica não é suficiente em si mesma para obter a regulação da sociedade; e a moral, a nível institucional, deve existir para permitir a vida em coletividade.

Em sua obra *Éducation et sociologie*, o autor desenvolve a seguinte ideia: “A sociedade não pode viver se não existir entre seus membros uma suficiente homogeneidade” (DURKHEIM, 2006, p.145). Nesse sentido, é a educação que cumpre um papel central para estabelecer os valores e princípios morais reguladores da vida cotidiana entre todos seus membros. Contudo, um pouco mais adiante, o autor afirma: “porém sem uma certa diversidade, toda cooperação seria impossível” (DURKHEIM, 2006, p.147).

Durkheim incumbe também à educação a função de garantir um certo nível de diversidade necessário à cooperação exigida por uma sociedade cada vez mais especializada.

É então, a partir da introjeção de valores e de práticas comuns, que a integração de uma sociedade pode ser garantida. Dito de outra forma, à medida que os membros de uma mesma coletividade possam se reunir em torno de um mesmo objetivo, de um mesmo ideal, e dos mesmos princípios. Para Durkheim, é a partir da expressividade de interações entre os indivíduos e o compartilhamento de valores comuns, tanto por propriedades morfológicas quanto por sua unidade moral, que a integração de um grupo é alcançada (SCHNAPPER, 2007).

Dominique Schanapper, em sua sistematização sobre a tradição do pensamento sociológico, cita o sociólogo Philippe Besnard (apud SCHNAPPER, 2007, p.302) sobre sua formulação de uma síntese da ideia durkheimiana sobre a integração:

Um grupo social será dito integrado na medida em que seus membros: 1. Possuam uma consciência comum, dividam os mesmos sentimentos, crenças e práticas (sociedade religiosa); 2. Estejam em interação uns com os outros (sociedade doméstica); 3. Se sintam engajados a objetivos comuns (sociedade política).

Para Durkheim, a integração deve ser um elemento de ligação entre o indivíduo e um grupo, e nessa perspectiva, a educação cumpre um papel fundamental na disseminação de um mesmo sentimento social em torno da sociedade política.

A propósito da integração dos estrangeiros, o termo empregado por Durkheim (apud SCHNAPPER, 2007, p.305) é o de assimilação:

O estrangeiro, sem dúvida, pode muito bem se introduzir provisoriamente em uma sociedade, porém a operação pela qual ele é assimilado, a naturalização, é longa e complexa. Essa operação não é mais possível sem um assentimento solene do grupo manifestado e subordinado a condições especiais.

Para Durkheim, mais uma vez, será a educação que cumprirá a função de integração para os imigrantes na sociedade.

Sobre esse tema, Marcel Mauss (apud SCHNAPPER, 2007, p.315) divide com Durkheim uma noção semelhante de integração da sociedade:

Entendemos por nação uma sociedade materialmente e moralmente integrada, de poder central estável, permanente, de fronteiras determinadas, de relativa unidade moral, mental e cultural dos habitantes que aderem conscientemente ao Estado e suas leis.

Contudo, é justamente sobre o processo de adesão a uma unidade moral, mental e cultural dos habitantes; ou, dito de outra forma, sobre o processo coercitivo de adesão às mesmas leis e restrições, que podemos então discutir a questão de sua legitimidade. Nesse sentido, podemos nos questionar: o processo de coação, interior à ideia assimilacionista de integração, se efetua de forma consciente? Qual o nível de subordinação e assujeitamento imposto nesse processo?

Sobre a coação

É a partir da internalização de leis, ou dito de outra forma, restrições, pelos membros de um mesmo grupo que a coesão social é garantida. Para Durkheim, a sociedade excede o indivíduo na medida em que ela oferece todas as condições necessárias ao exercício de uma determinada conduta moral exigida: “Para que o homem seja um ser moral, é preciso que ele se atenha à outra coisa que a ele próprio, é preciso que ele se sinta solidário a uma sociedade” (DURKHEIM, 2005, p.98).

Durkheim define a coação como um processo coercitivo de interiorização de condutas e pensamentos que até então não eram parte integrante do indivíduo. Assim, a partir de uma coerção exterior, todas as formas de ação, comportamento e pensamento, anteriormente exteriores ao indivíduo, passam a integrar o repertório do comportamento individual (DURKHEIM, 2005, p.99).

É nesse sentido que podemos pensar a definição do processo de integração para Durkheim: a partir da perspectiva coercitiva de adesão às restrições sociais impostas pelo grupo. Em francês a palavra utilizada tanto por Durkheim quanto por Mauss para definir esse processo é *contrainte*, na ausência de uma tradução exata na língua portuguesa, procuramos abordar esse conceito pela ideia de coação. Embora, a palavra *contrainte* em francês abranja de forma mais completa e precisa diversos significados como: coação, coerção, restrição e constrangimento. Nesse sentido, optamos então por abordá-la no presente texto através dos múltiplos significados pela palavra coação.

Sabemos que a palavra “*contrainte*”, corre o risco de preocupar os partidários de um individualismo absoluto. Pois como eles professam que o indivíduo é perfeitamente autônomo, lhes parece que nós o diminuimos todas as vezes que o fazemos sentir que não depende somente dele mesmo. Porém hoje em dia é incontestável a noção de que a maior parte de nossas ideias e tendências vêm de fora, pois elas não podem penetrar em nós senão se impondo; essa é a nossa definição. Sabemos, além disso, que toda coação social não é necessariamente exclusiva da personalidade individual (DURKHEIM, 2005, p.99).

Assim como coagimos o indivíduo a exercer todas as atividades cotidianas, o coagimos igualmente à obediência, ao trabalho e aos princípios morais da sociedade. Todavia, acrescenta Durkheim, esse processo coercitivo de assimila-

ção se efetua de maneira ilusória, pois “nos faz crer que tenhamos elaborado nós mesmos aquilo que nos é imposto de fora” (DURKHEIM, 2007, p.123). Nesse processo de adesão, a coação deixa então de ser percebida em sua função coercitiva e violenta (no sentido da imposição de algo exterior ao indivíduo, querendo ou não) e as restrições são progressivamente internalizadas para virarem hábitos absolutamente integrados.

Conclusão

O termo integração compõe o vocabulário social e sobretudo assume o caráter de uma política nacional a partir dos anos 1980 na França. A tradição política de integração dos imigrantes em solo francês se constituiu historicamente a partir da perspectiva assimilacionista. Nesse sentido, a diferença histórico-cultural sempre representou um desafio ao projeto político de construção de uma identidade nacional francesa.

Entretanto, como pudemos ver, a perspectiva assimilacionista dessas políticas de integração encontram uma relevante fundamentação teórica na tradição do pensamento sociológico francês, mais precisamente através da produção científica de Durkheim.

Nesse sentido, é possível compreender essa noção de integração como um processo de adesão a uma mesma unidade moral na sociedade. A partir do presente referencial teórico, podemos situar as políticas francesas de integração dos imigrantes entre os processos de assimilação e coação. Nessa perspectiva, a adesão à nacionalidade francesa é realizada através de um processo coercitivo de adesão a determinadas restrições impostas socialmente.

BETWEEN ASSIMILATION AND COERCION: A NOTION OF INTEGRATION IN THE PERSPECTIVE OF FRENCH IMMIGRATION POLICIES

ABSTRACT: *This article aims to debate the notion of integration from the perspective of the French immigration policy. Then, taking in consideration the meaning of “integration” in multiple spheres, we draw a parallel between the integration of immigrants in France and an ecclesiastical integration practice – the tonsure. Following Durkheim’s thoughts, we intend to discuss the theoretical foundations of the context in which the French integration policies are applied. Thus, it is possible to place the concept of integra-*

tion that underlies the policies of national identity through the processes of assimilation and social coercion.

KEYWORDS: *Integration. Immigration. Coercion. Tonsure. Assimilation.*

REFERÊNCIAS

DIBIE, P. **La tribu sacrée.** Paris: Métailié, 2004.

DOYTCHEVA, M. **Le multiculturalisme.** Paris: La Découverte, 2005.

DURKHEIM, E. **Les règles de la méthode sociologique.** Paris: PUF, 2007.

_____. **Éducation et sociologie.** Paris: Puf, 2006.

_____. **L'éducation morale.** Paris: Éditions Fabert, 2005.

FERREOL, G.; JUCQUOIS, G. **Dictionnaire de l'altérité et des relations interculturelles.** Paris: Armand Colin, 2003.

RIBERT, E. **Liberté, égalité, carte d'identité, les jeunes issus de l'immigration et l'appartenance nationale.** Paris: La Découverte, 2006.

SCHNAPPER, D. **Qu'est-ce que l'intégration?.** Paris: Gallimard, 2007. Folio actuel.

_____. **La France de l'intégration:** sociologie de la nation en 1990. Paris: Gallimard, 1991.

